



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12652/2021

Sumário: Delegação de competências no presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa no âmbito do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas.

Ao abrigo dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas através do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2021, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2021, delego no Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha, presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de formação do contrato de empreitada da obras públicas de construção do novo edifício para fins científicos e tecnológicos de atividade física, desporto e saúde, designado por «Cluster Ativo», até ao montante máximo de € 7 504 000, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 daquela Resolução, e subordinado ao regime do Código dos Contratos Públicos, bem como para a prática dos demais atos referentes à execução do referido contrato.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

15 de dezembro de 2021. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

314821991